

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação: PLL N° 88/2024 DATA DE PROTOCOLO: 05/12/2024 Cód. 03.00.02.06 · VC · P Data: 26/02/2025 Norma: **LEI Nº 6.710**/2025 Ementa (assunto): Dispõe sobre a instituição no Município de Jacareí do "Dia do Sertanejo" e dá outras providências. Autoria: Vereador Paulinho dos Condutores Distribuído em: Para as Comissões: Prazo das Comissões: Turnos de votação: Prazo fatal: 05/12/2024 21/02/2025 1 Cum 01 2 04 Observações: mauri Anotações: 05/12/2024 - Projeto protocolado, distribuído e encaminhado ao Jurídico (Prazo: 16/12/2024).

PU 88



PROJETO DE LEI

APROVADO



Dispõe sobre a instituição no Município de Jacarei do "Dia do Sertanejo" e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jacareí o "Dia do Sertanejo" a ser realizado anualmente em todo primeiro domingo do mês de junho no Município de Jacareí.

Art. 2º Durante o "Dia do Sertanejo" serão realizados eventos que promovam a cultura e o estilo musical do sertanejo objetivando a valorização e o incentivo aos artistas locais e à integração da comunidade e dos grupos organizados do nosso município.

Folha

O 3 Q

Câmara Municipal
de Jacareí

Parágrafo Único: No dia em que for comemorado

o "Dia do Sertanejo" poderão ser realizados eventos promovendo os diversos estilos e subgêneros do sertanejo, com vistas a reconhecer os costumes, hábitos, alimentação e a música sertaneja.

Art. 3º - Serão estimuladas parcerias com instituições, entidades e empresas privadas objetivando à viabilização dos eventos do "Dia do Sertanejo".

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 05 de dezembro de 2024.

PAULINHO DOS CONDUTORES

Vereador - PODEMOS

JUSTIFICATIVA

Folha

OH O

Câmara Municipal
de Jacarei

A presente propositura objetiva reconhecer e enaltecer o Dia do Sertanejo no Município em Jacareí.

Tal reconhecimento decorre em razão da história, costumes, culinária e da força do público sertanejo em nossa região.

A apresentação do projeto também tem por finalidade, destacar a força do público sertanejo e os adeptos aos seus hábitos, dança, cultura, música, e sobretudo, manter viva a cultura do Dia do Sertanejo em nosso Município.

Além disso, é preciso valorizar a figura típica do público nordestino e as suas raízes que já fizeram histórias e continuam a contribuir com o crescimento diário da nossa cidade.

Dessa forma, instituir uma data para essa finalidade significa demonstrar acolhimento e valorizar a cultura e as contribuições dos sertanejos para a compreensão e a promoção do Nordeste brasileiro e da diversidade cultural do país como um todo.

Ademais, a data apresentada nesta propositura se coaduna com os eventos que já são realizados pelos violeiros do nosso município.

Diante desse contexto, entendemos que a aprovação da propositura poderá conferir o reconhecimento às mulheres empreendedoras de Jacareí.

Dessa maneira, respeitosamente, apresentamos à consideração dos nobres pares esta propositura e, certos de sua aprovação, subscrevemos agradecidos.

Câmara Municipal de Jacareí, 05 de dezembro de 2024.

PAULINHO DOS CONDUTORES

Vereador - PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ PALÁCIO DA LIBERDADE SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Referente: PLL nº 088/2024 - Projeto de Lei do Legislativo.

Autoria do projeto: Vereador Paulinho dos Condutores.

Assunto do projeto: Dispõe sobre a instituição no Município de Jacareí do "Dia do Sertanejo" e

dá outras providências.

PARECER Nº 401.1/2024/SAJ/RRV

Ementa: Projeto de Lei Municipal. Dispõe sobre a instituição no Município de Jacareí do "Dia do Sertanejo" e dá outras providências. Art. 30, I, CF. Possibilidade.

I. DO RELATÓRIO

- Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Vereador Paulinho dos Condutores, pelo qual se busca <u>instituir o "Dia do Sertanejo".</u>
- 2. Na Mensagem que acompanha o texto do projeto, o autor informa que a intenção é *reconhecer o estilo musical, sua história, cultura etc.*

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

- 1. O art. 30, inciso I, da Constituição Federal autoriza o Município a *legislar sobre assuntos de interesse local*.
- 2. A matéria elencada no presente PLL não se encontra no rol do art. 40 da Lei Orgânica do Município LOM, *não sendo de iniciativa exclusiva do Prefeito.*
- 3. Quanto ao mérito do presente PLL, não cabe a esta Secretaria fazer qualquer juízo de valor e conceder a sua opinião.
- 4. Portanto, não vislumbramos, **por ora**, quaisquer vícios impeditivos para a sua regular tramitação legislativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ PALÁCIO DA LIBERDADE SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



III. DA CONCLUSÃO

- 1. Salientando que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, julgamos que ela <u>NÃO</u> apresenta impedimentos para tramitação, motivo pelo qual entendemos que o projeto <u>está apto</u> a ser apreciado pelos Nobres Vereadores.
- 2. Para aprovação do presente PLL é necessário o voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara, *em turno único de discussão e votação*.
- 3. A propositura deverá ser submetida às Comissões de: a) Constituição e Justiça e b) Educação, Cultura e Esportes.
 - 4. Este é o parecer, *opinativo* e *não vinculante*.
 - 5. À Secretaria Legislativa, para prosseguimento.

Jacareí, 10 de dezembro de 2024

RENATA RAMOS VIEIRA
CONSULTOR JURÍDICO-LEGISLATIVO
OAB/SP N° 235.902

Jorge Cespedes Sec. Dir. Jurídico - Mat. 933



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

Câmara Municipal de Jacarei

Cód. 01.00.10.05 · 1C ·

PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PLL № 088/2024 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO			
ASSUNTO:	Dispõe sobre a instituição no Município de Jacareí do "Dia do Sertanejo" e dá outras providências.		
AUTORIA:	Vereador Paulinho dos Condutores		

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
DANIEL MARIANO (Presidente)	☑Seguir ao Plenário □Arquivar	
MARCELO DANTAS (Relator)	Seguir ao Plenário	Alth
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA (Membro)	Seguir ao Plenário ☐Arquivar	
Justificativa:		
Câmara Municipal	de Jacareí, 🔎 de fevereir	o de 2025.
CONCLUSÃO: Diante das manifestaç Encaminhada ao F	ões acima, a propositura de Plenário. () Arq	

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 · 1C ·

PARECER DA COMISSÃO 4-CECE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Γ	Folha
	08
Cá	imara Municipal
	de Jacarel

PLL Nº 088/2024 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO			
ASSUNTO:	Dispõe sobre a instituição no Município de Jacareí do "Dia do Sertanejo" e dá outras providências.		
AUTORIA:	Vereador Paulinho dos Condutores		

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
NETHO ALVES (Presidente)	☑Seguir ao Plenário □Arquivar	Glls:
PAULINHO DOS CONDUTORES (Relator)	Seguir ao Plenário ☐Arquivar	Surfue
MARIA AMÉLIA (Membro)	⊠Seguir ao Plenário □Arquivar	Millineiro
Justificativa:		
Câmara Municipa	ıl de Jacareí, ∕∖○ de fevereir	o de 2025.
1	ações acima, a propositura de o Plenário. () Arq	verá ser: uivada.



Cód. 01.00.08.04 · 1C · E

S P

PAUTA RESUMIDA PARA A 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025 Assunto:

26/02/2025 (quarta-feira) Data:

09 horas Início:

Senhor(a) Vereador(a),

observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulo Luís Santos, Sessão Ordinária acima referida:

- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

ORDEM DO DIA

Discussão única do PLL nº 87/2024 - Projeto de Lei do Legislativo Ψ.

Autoria: Vereador Paulinho do Esporte.

Assunto: Declara de utilidade pública a Associação Cristã Educacional e Social Esperança Brasileira.

Discussão única do PLL nº 88/2024 - Projeto de Lei do Legislativo 2

Autoria: Vereador Paulinho dos Condutores

Assunto: Dispõe sobre a instituição no Município de Jacareí do "Dia do Sertanejo" e dá outras providências.

Discussão única do VP nº 1/2024 - Veto Parcial က်

Autoria: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Assunto: Veto Parcial ao autógrafo da Lei n.º 6.686/2024, que institui o "Dispõe sobre a denominação das vias no Loteamento Fechado Parque Residencial Jequitibá", de autoria do Vereador Dr. Rodrigo Salomon.

Discussão única do VT nº 7/2024 - Veto Total 4

Autoria: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Assunto: Veto Total aos autógrafos da Lei nº 6.694/2024, que "Dispõe sobre a denominação da Rua 36, no Distrito do Parque Meia Lua, na cidade de Jacarei/SP", de autoria do Vereador Paulinho dos Condutores.

Discussão única do VT nº 8/2024 - Veto Total

Autoria: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

PRAÇA DOS TRES PODERES, 74 - CENTRO - JACAREI/SP - CEP: 12.327-901 - TEL.: (012)3955-2200 - www.jacarei.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 4ª S.O. – 26/02/2025 – fls. 02/02

Assunto: Veto Total aos autógrafos da Lei nº 6.705/2024, que "Veda a nomeação ou contratação, para determinados cargos e empregos públicos, de pessoa condenada pela prática de crime de maus-tratos contra animais e dá outras providências", de autoria da Vereadora Sônia Patas da Amizade.

Discussão única do VT nº 9/2024 - Veto Total 9

Autoria: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Assunto: Veto Total aos autógrafos da Lei nº 6.703/2024, que "Dispõe sobre a instituição do Programa de Integridade nas empresas contratadas pela administração pública do município, e dá outras providências", de autoria do Vereador Dr. Rodrigo Salomon.

Discussão única do VT nº 10/2024 - Veto Total 7

Autoria: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Assunto: Veto Total aos autógrafos da Lei nº 6.706/2024, que "Dispõe sobre a proibição do fornecimento e distribuição de copos e aqitadores de bebidas plásticos descartáveis, produzidos através de derivados do petróleo, pelos órgãos da Administração Pública Municipal", de autoria da Vereadora Sônia Patas da Amizade.

ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES

A

(LEITURA DA BÍBLIA)	Câmara Municip de Jacarei
1 DANIEL MARIANO PL 2 GABRIEL BELÉM PSB 3 HERNANI BARRETO REPUBLICANOS 4 JEAN ARAÚJO PP 5 JUEX ALMEIDA PP 6 LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO PT 7 MARCELO DANTAS PODEMOS 8 MARIA AMÉLIA PSDB	9 NETHO ALVES

Câmara Municipal de Jacareí, 21 de fevereiro de 2025.

Folha



G W. D Data: 21/02/2025 11:22-05-0300 Verifique em https://validar.ibi.gov.br

Felipe Santos de Lima

Secretário-Diretor Legislativo PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 74 - CENTRO - JACAREI/SP - CEP: 12.327-901 - TEL.: (012)3955-2200 - www.jacarei.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

10 J Câmara Municipal de Jacarei

Cód. 03.00.02.02 · 1C · P

BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

Discussão única do PLL nº 88/2024 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Paulinho dos Condutores.

<u>Assunto</u>: Dispõe sobre a instituição no Município de Jacareí do "Dia do Sertanejo" e dá outras providências.

VEREADORES		Favorável	Contrário	Abstenção	Ausência		
1. DANIEL MARIANO		\times					
2. GABRIEL BELÉM		C	X				
3.	HERNANI BARRETO		×				
4.	JEAN ARAÚJO		\times				
5.	JUEX ALMEIDA		\times				
6.	LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO		\times				
7. MARCELO DANTAS		\times					
8. MARIA AMÉLIA		\times					
9. NETHO ALVES		\times					
10. PAULINHO DOS CONDUTORES			\times				
11. SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR		\times					
12. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA		\times					
Para	a <u>aprovação</u> : maioria simples. P	residente vota ape	nas em caso	de empate.			
Dem emendes. Flina							
	Data da Votação	Totalização dos Votos			Resultado		
		Favorévois	Contrários	T			
		Favoráveis	Contrarios				
	2010212025	A				DA	
	26/02/2025	Abstenções	Ausências	AP	ROVA	DO	
	26/02/2025	11	1	AP	ROVA	DO	

Presidente